

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 063/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025
SEI Nº 0060407833.000077/2025-39

Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no art. 30, caput, da lei supra, no regulamento do LAFEPE, e à vista da justificativa do setor demandante e Parecer Jurídico (Doc. SEI 70408659), a Inexigibilidade de licitação em epígrafe, cujo objeto é contrato de patrocínio para o "**ENCONTRO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**", com ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - APPE (CNPJ nº 24.061.129/0001-78), no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Recife, data da assinatura eletrônica

Plínio Pimentel Filho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Antonio L. Pimentel Filho**, em 22/07/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70496599** e o código CRC **98914A7E**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130, Telefone: (81) 3183-1100